

CONSIDERAÇÕES SÔBRE A PESQUISA BOTÂNICA FACE À POLÍTICA FLORESTAL NO BRASIL

HONÓRIO MONTEIRO NETO*
e
ELSIE FRANKLIN GUIMARÃES*

Este ensaio resultou do exame de temas propostos a um seminário que deveria ter sido realizado em Brasília, onde sofreria a competente crítica e que pela atualidade da problemática a ser abordada julgou-se conveniente divulgar, pedindo aos leitores que enviem sugestões.

O assunto foi abordado em dois capítulos.

I – A PARTICIPAÇÃO DO PESQUISADOR BOTÂNICO NO PROCESSO DE
POLÍTICA FLORESTAL DO PAÍS.

II – NECESSIDADE DE UM SISTEMA NACIONAL EM BASE REGIONAL (CINCO
REGIÕES GEOGRÁFICAS) DE JARDINS BOTÂNICOS VINCULADOS À
FILOSOFIA, MÉTODOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DO JARDIM
BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO.

I – Evidentemente que para se falar da participação dos pesquisadores em botânica no processo da política no país, não será debatido apenas o tema do pesquisador em sua qualificação, mas outras conjunturas se interligam na abordagem do assunto.

Entretanto, como meta principal será feita uma exposição sucinta do título ora em questão.

Os autores sentem-se bastante à vontade para falar sobre os pesquisadores em botânica, com relação à participação dos mesmos no processo de atividades estreitamente ligadas à política brasileira.

* Pesquisadores do Jardim Botânico e Bolsistas do CNPq

Os encargos pertinentes aos pesquisadores, pela própria peculiaridade de suas atribuições são muitas vezes, pouco conhecidas e pouco entendidas por parte daqueles que, não entrosados com o assunto, desconhecem que, a pesquisa, é o resultado de indagações minuciosas e detalhadas, cujos dados são coletados dia a dia, hora a hora, numa paciente e permanente observação.

Outras atividades há, em que os resultados se evidenciam de pronto, não só pela automatização que lhes è inerente, como também pela própria essência da matéria.

Não há e nem poderá haver paralelismo entre os que labutam em busca da pesquisa e aqueles ligados a outras atividades.

Consequentemente, o problema da floresta brasileira impõe um planejamento para a execução de suas atividades. A destruição do revestimento florístico tem sido um imperativo fundamentado principalmente no direito de sobrevivência.

Portanto, os fundamentos e os objetivos dominantes da administração florestal, estão principalmente ligados aos aspectos econômicos e ecológicos, sistematizados dentro de uma legislação própria e específica.

Assim, as operações das técnicas visam um maior benefício para o homem, ao mesmo tempo que asseguram a proteção e a perpetuidade da espécie.

Pelo exposto, pode-se ter presente a definição em um futuro próximo, dos pontos de estrangulamento da política florestal, que não pode deixar de funcionar sem a perfeita integração com outras atividades que têm como finalidade, retratar as bases estruturais da pesquisa aplicada.

Impõem-se assim, a criação, instalação e implantação das atividades das florestas administradas, parques nacionais e reservas equivalentes, bem como, fazer pesquisas e estudos mais amplos, que possam justificar o aproveitamento das condições do solo e do clima, pela cobertura florestal de essências nacionais de crescimento rápido.

Desse modo, o Poder Público, como depositário do patrimônio comum, terá que ter sua posição integrada para a extração dos produtos e subprodutos florestais, cujas áreas deverão ser determinadas e escolhidas por Engenheiros Florestais, Silvicultores, dentre outros profissionais.

A Política Florestal visa principalmente:

- 1 — Assegurar ao país, uma área florestal capaz de atender às condições e circunstâncias, tanto presentes como futuras;
- 2 — Proteger e preservar a existência das áreas atuais, tendo em vista que as florestas representam uma concentração de valores úteis ao homem. Sua extinção, no

entanto, poderá implicar em muitos casos, na destruição daquilo que ainda não se conhece, como seja, a aplicação das mesmas, para os diferentes usos da humanidade, além do grande risco de, por ignorância do ponto crítico, se provocar a ruptura, em termos definitivos do ponto de equilíbrio da natureza, máxime em se sabendo que as formações florestais se sucedem mas não ressurgem.

A inadequação na eleição das espécies, resulta muitas vezes, em insucesso completo. Por isso, como medida preventiva, muitos recursos de pesquisas devem ser desenvolvidos e adotados na escolha da espécie, com o emprego do conhecimento certo de seu uso e da previsibilidade de um resultado posterior.

Assim procedendo, tem-se como certa a eficácia de uma política orientada para fins positivos, ao invés de jogar-se com possibilidades e opções não satisfatórias, que levariam a dispêndios inúteis.

Em termos de perspectivas de exploração de produtos e subprodutos a serem pesquisados, analisados e submetidos a posterior aplicação, inêgavelmente existe uma potencialidade de riquezas incalculáveis, para a qual, a contribuição do pesquisador em botânica é quase um imperativo.

Muito embora a conjugação dos vários campos de experiência seja válida para o desenvolvimento de qualquer empreendimento, não há como se negar, a vantagem de um conhecimento orientado e especificamente dirigido para um determinado setor de especialização, vantagem essa que poderá ser captada através de pesquisadores em botânica, pelos seus experimentos e vivência com a taxonomia, anatomia, fitoquímica e correlatos, advindo desses conhecimentos, uma melhor rentabilidade do que se propõe a política florestal em proveito do nosso País. Vale lembrar, por oportuno, que as últimas projeções dão para o subcontinente brasileiro, 50 mil espécies botânicas e que, somente para o estudo do cerrado, os pesquisadores da USP, dispenderam 28 anos para atingir 3/4 das espécies dadas como existentes e que representam apenas, 1/50 da riqueza nacional, em termos taxonômicos.

Assim, conclue-se que a pesquisa aplicada, uma vez corretamente delineada pela participação da pesquisa básica, permite melhor aproveitamento das fontes produtivas de derivados florestais.

Consequentemente, estudos planejados, conduzem a conclusões não só de aplicabilidade econômica, como também a conhecimentos de determinadas espécies endêmicas, raras ou em extinção, tendo-se como resultante, o inventário de espécies botânicas.

No entanto, deve-se ressaltar que, se o pesquisador em botânica, traz para a comunidade brasileira subsídios indispensáveis em embasamento das atividades relacionadas com a política, será de todo justo, que a ele seja dado participar ativamente na formulação dessa mesma política.

II – De início, justifica-se a idéia da implantação de um sistema coordenado de Jardins Botânicos com a política florestal, pela simples razão de que, originariamente, os jardins botânicos são uma síntese de arboreto e unidade de pesquisa, sendo que, ao adquirirem a condição de depositários de elementos de uma flora, já necessariamente, têm, além do material vivo e condições para estudá-lo, o indispensável apoio de um Herbário, em torno do qual, giram os diferentes tipos de pesquisa que basicamente dele têm de partir e a ele necessitam aportar.

Quando Dom João VI resolveu criar o Jardim Botânico da Ajuda, em Portugal, fixou um pressuposto mensal suficiente para a subsistência e progresso, de tal forma que as forças francesas de ocupação em 1808 pilharam o acervo desse Jardim, como valiosa presa de guerra. Nesse mesmo ano, no Rio de Janeiro, surgiu o Real Horto, que em 1811 se tornou Jardim Botânico.

Um pequeno episódio comum ao dia a dia dessas Instituições de pesquisa poderá sedimentar a nossa opinião. Ao ser realizada uma excursão de coleta à Restinga de Ponta Negra (RJ) que havia sido recentemente aberta à exploração imobiliária, pesquisadores do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, coletaram material de uma planta parecida com "pitangueira" e que posteriormente ia ser descrita como nova espécie para a ciência. Entretanto, após observações em material vivo, trazido para eventual preservação no arboreto, surpreendentemente, verificou-se que se tratava de "*Eugenia copacabanensis*", espécie representada atualmente por uns poucos exemplares em todo o litoral do Estado do Rio (exatamente 12 a 14 em Macaé), quanto no passado constituiu formações predominantes nessas mesmas restingas. Hoje, apenas dois exemplares vivos cultivados no Jardim Botânico, fornecem frutos que são coletados um a um, visando, com isso, salvá-la da extinção.

Acresce, que o fato acima mencionado, é decorrente da atividade continuada da pesquisa, que não é possível ser feita apenas quando se implantam Hortos, Bosques, Florestas e Reservas Biológicas que são áreas destinadas à preservação da natureza.

Para que no País se possa repetir um inventário florístico como foi o da "Flora Brasiliensis", tornar-se-á necessário pelo menos cinco vezes o número de botânicos, em termos de taxonomia, sabendo-se que, nessa obra, trabalharam sessenta e seis botânicos, dos melhores da Europa, durante sessenta ininterruptos anos, manipulando somente 22.000 espécies. Atualmente, pelo menos 125.000 taxas são passíveis de estudo, se sobreviverem ao mecanismo utilizado, no sentido em que se exploram de forma predatória as formações naturais sem que precedentemente hajam sido

estudadas. Essas formações já estão de tal forma destruídas, que se tem solicitado ultimamente aos pesquisadores, a explicação do porque do cataclisma.

Os Jardins Botânicos , à medida que se desenvolvem, não só, passam a constituir áreas de conservação, como pela sua estrutura específica, tornam-se progressivamente capacitados para a execução de pesquisas, pelo ônus que acarretam, devido à peculiaridade do órgão.

Para não alinhar opiniões sujeitas à controvérsias, transcreve-se a seguir, pelo seu sentido de atualidade, um pequeno parágrafo do "DISCURSO SOBRE A UTILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE JARDINS" nas principais províncias do Brasil, de Manuel Arruda da Câmara, que em 1810, dizia "he pois, manifesto que sendo o continente do Brazil desde o Rio da Prata athe o Orenoque tão extenso e tão variado em climas e terras, he susceptível não só de nele se cultivarem as plantas da Europa, Africa e Asia, mas de ahí se naturalizarem as de humas outras provincias".

Concluindo, verifica-se que a criação de um sistema coordenado de jardins botânicos para um subcontinente como o Brasil, torna-se um imperativo, segundo alguns autores já o constataram.

Porém não se deverá cogitar em criação de Instituições dessa natureza em quantidades superiores aos reais recursos requeridos para a sua subsistência, atendidas às limitações orçamentárias da realidade brasileira.

BIBLIOGRAFIA

ARRUDA DA CÂMARA, MANUEL; 1810. Discurso sobre a utilidade da instituição de Jardins nas principais provincias do Brasil, oferecido ao Príncipe Regente Nosso Senhor, por Manuel Arruda Câmara. Rio de Janeiro, Impressão Régia, 1810, in 8º, 52 pag.

DUARTE PEREIRA, OSNY; 1950. Direito Florestal Brasileiro (Ensaio), Rio de Janeiro, Ed. Bossoi 573 pag.